EDITAL Nº 438, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Referente ao edital nº 370, de 27 de outubro de 2026, retificado pelo edital nº 417, de 16 de novembro de 2026

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA COM SERES HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (CEP-IFFar)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024; com o Decreto nº 12.651, de 7 de outubro de 2025; e com o Regimento do CEP – IFFar, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 9, de 24 de setembro de 2025, homologada pela Resolução Consup nº 12, de 31 de março de 2026, no uso de suas atribuições, torna pública a **Lista Preliminar de Inscritos na Seleção de servidores para compor o Comitê de Ética na Pesquisa com seres humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (CEP- IFFar).**

1. LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

1.1. Não houve inscritos na seleção de servidores para compor o Comitê de Ética na Pesquisa com seres humanos — CEP do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não havendo candidatos em número suficiente para a composição do CEP IFFar, os(as) Diretores(as) Gerais dos *campi* deverão indicar os representantes *(Resolução Consup nº 12, de 31 de março de 2026, que homologa a Resolução Ad Referendum nº 9, de 24 de setembro de 2025 – Regimento do CEP, edital nº 370, subitem 5.5.4).*

2.2.1. A indicação deve ocorrer em reunião do Colégio de Dirigentes, observando-se:

a) a paridade de gênero;

b) a área de conhecimento; e

c) a representatividade dos *campi*.

2.1.2. A indicação dos(as) Diretores(as) Gerais deve considerar o quadro de vagas presente no anexo I.

2.2. **As demais etapas previstas no do Edital nº 370/2026, retificado pelo edital nº 417/2026, referentes à seleção de servidores para compor o CEP do IFFar estão canceladas, em virtude da ausência de inscritos.**

Santa Maria, 24 de novembro de 2026.

NÍDIA HERINGER

Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	ÁREA	Nº VAGAS TITULAR	Nº VAGAS SUPLENTE CADASTRO RESERVA
SECRETÁRIO(A) *(TAE ou Docente)*	Independe de área – requisitos dispostos nos itens 2.2 e 2.3 do edital nº 370/2026	1	1
CONSULTORES *AD HOC* *(constituição multidisciplinar e interdisciplinar)*	*Áreas prioritárias*: a) Ética e atitude antirracista; b) Ética e inclusão de pessoas com deficiência; c) Ética, gênero e sexualidade; d) Psicologia; e e) Engenharias.	5	5
MEMBRO DO CEP OU CADASTRO RESERVA *(TAEs e Docentes)*	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	2	3
MEMBRO DO CEP OU CADASTRO RESERVA *(TAEs e Docentes)*	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2	3
MEMBRO DO CEP OU CADASTRO RESERVA *(TAEs e Docentes)*	CIÊNCIAS DA SAÚDE	1	4
MEMBRO DO CEP OU CADASTRO RESERVA *(TAEs e Docentes)*	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	2	3
MEMBRO DO CEP OU CADASTRO RESERVA *(TAEs e Docentes)*	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	1	4
MEMBRO DO CEP OU CADASTRO RESERVA *(TAEs e Docentes)*	CIÊNCIAS HUMANAS	2	3
MEMBRO DO CEP OU CADASTRO RESERVA *(TAEs e Docentes)*	LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES	2	3